

REGULAMENTO

CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES DE TÊNIS INFANTOJUVENIL- 2024

1. DA COMPETIÇÃO

Cada etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil será realizada com período máximo de 12 dias, que devem acontecer em datas distintas durante o ano. Cada torneio irá contabilizar pontos para a formação do ranking nacional de clubes, e para o ranking nacional individual de cada atleta.

Cada Torneio seguirá as regras estabelecidas no Regulamento Infantojuvenil 2024 da Confederação Brasileira de Tênis (CBT). Desta forma, nos casos não especificados neste regulamento, o atleta deverá ter ciência do Regulamento Infantojuvenil 2024.

2. DO UNIFORME

O uniforme dos atletas pertencentes a clubes filiados e/ou vinculados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) deverá ter o selo de formação de atletas do CBC. O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

Espaços disponíveis para aplicação de logomarca nos uniformes:

Frente: um espaço do lado esquerdo da altura do peito medindo no máximo 8x4 cm ou 4x8 cm e um espaço do lado direito da altura do peito medindo 8x4 cm ou 4x8 cm.

Mangas: dois espaços em cada manga medindo 8x4 cm ou 4x8 cm, sendo que em um deles deverá ser aplicado o selo de formação de atletas do CBC. (Para atletas de Clubes Filiados/Vinculados)

Costas: um espaço na altura do ombro de no máximo 30x5 cm, onde será permitida apenas a aplicação do nome do clube, não sendo permitida a aplicação de logomarcas comerciais ou a logomarca do clube.

Shorts: um espaço no lado esquerdo e um do lado direito na altura da coxa medindo no máximo 8x4 cm ou 4x8 cm cada.

É de responsabilidade de todos os clubes participantes contratar seguro de vida, acidentes pessoais, médico e odontológico vinculado à atividade desportiva para todos seus atletas filiados participantes da competição, com objetivo de cobrir os riscos a que estão sujeitos. A contratação desses seguros é uma condição obrigatória para que seus atletas filiados possam usufruir dos benefícios concedidos pelo CBC aos atletas destes clubes participantes do torneio.

Aos Clubes Integrados ao CBC é obrigatório preencher os campos na Plataforma Digital do CBC em até 30 dias que antecede ao CBI, com os dados dos seus atletas e integrantes da comissão técnica, inscritos no CBI, que serão os beneficiados com passagens aérea e

ou hospedagem de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelos atletas através do site da Confederação Brasileira de Tênis, por meio da geração do boleto bancário utilizando o ID de acesso e senha pessoal para acessar o sistema. A inscrição deverá ser realizada até às 16hs (horário de Brasília) do último dia previsto no sistema da CBT.

As inscrições para cada torneio encerram-se entre 40 e 50 dias antes do seu início. O prazo para cancelamento da inscrição será de um dia após o encerramento das mesmas. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.

Aos atletas transgêneros, aplicam-se as normas da ITF para o caso. Constatado pelo Departamento Técnico atletas inscritos em situação diferente a exigida pelo regulamento, estes terão suas inscrições automaticamente canceladas.

3.1 PARA RECEBER BENEFÍCIOS CBC

Os tenistas deverão estar obrigatoriamente registrados à CBT, em dia com o pagamento da taxa anual da entidade e devidamente regularizados em sua Federação Estadual no ato da inscrição. Deverão pertencer a um clube vinculado/filiado ao CBC e a sua Federação estando em dia com suas obrigações perante as entidades.

O clube deverá estar indicado no cadastro do atleta junto a Confederação Brasileira de Tênis.

É necessário ter 14 anos completos até o início da competição.

3.2 TENISTAS AVULSOS

Para fins de regulamento entende-se como tenistas avulsos aqueles que não representam clubes filiados e/ou vinculados ao CBC, ou tenistas que não representam algum clube. Estes tenistas deverão estar obrigatoriamente registrados à CBT e devidamente regularizados em sua Federação Estadual. Estes atletas não terão direito a qualquer benefício oferecido pelo CBC.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

R\$247,00 por torneio no ano de 2024 para atletas registrados Adimplentes.

R\$367,00 por torneio no ano de 2024 para atletas registrados.

5. W.O

Nos jogos de primeira rodada de simples o tenista terá direito a duas ausências por ano (Válido para todos os torneios com pontuação no Ranking Individual Nacional CBT), não havendo necessidade de nenhuma justificativa (atestados médicos, etc.). A partir da terceira ocorrência, o tenista perderá pontos no ranking independentemente do motivo

pelo qual não compareceu no torneio e terá esse resultado como um de seus melhores do semestre.

O tenista que perder por W.O após a primeira rodada, mesmo que seja a primeira ocorrência no ano, perderá pontos no ranking além de ter esse resultado computado como um de seus melhores do semestre. Durante o torneio, os casos de contusão ou doença atestados pelo Médico/Fisioterapeuta do torneio, estarão isentos das penalizações descritas acima.

O não comparecimento do tenista na prova de simples não impede que ele participe da prova de duplas e vice-versa.

6. PROVAS

As provas que serão reconhecidas no Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil, serão as seguintes:

- a) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria até 12 Anos – chaves GA e G1+
- b) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria até 14 anos - chaves GA e G1+
- c) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria até 16 anos - chaves GA e G1+
- d) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria até 18 anos - chaves GA e G1+
- e) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria até 12 anos – chaves GA e G1+
- f) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria até 14 anos - chaves GA e G1+
- g) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria até 16 anos - chaves GA e G1+
- h) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria até 18 anos - chaves GA e G1+

- A Categoria 12 anos não computará pontos para o Ranking do Campeonato Brasileiro Interclubes.

7. WILD CARD

As chaves GA terão 4 vagas destinadas para Wild Cards, sendo distribuídos da seguinte maneira:

- 2 indicações CBT
- 1 indicação Federação Local
- 1 indicação Clube sede da Etapa

As chaves G1+ terão 6+ vagas destinadas para Wild Cards, sendo distribuídos da seguinte maneira:

- 3 indicações CBT
- 2 indicação Federação Local
- 1 indicação Clube sede da Etapa

8. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Todo torneio interclubes nacional será dividido em GA e G1+ nas categorias 12-14-16-18 anos masculino e feminino. Onde as vagas serão divididas, no máximo, da seguinte forma:

12 anos masculino: GA – chave de 24
12 anos masculino G1+ – chave aberta
14 anos masculino: GA – chave de 24
14 anos masculino: G1+ – chave aberta
16 anos masculino: GA – chave de 24
16 anos masculino: G1+ – chave aberta
18 anos masculino: GA – chave de 24
18 anos masculino: G1+ – chave aberta
12 anos feminino: GA – chave de 24
12 anos feminino: G1+ – chave aberta
14 anos feminino: GA – chave de 24
14 anos feminino: G1+ – chave aberta
16 anos feminino: GA – chave de 24
16 anos feminino: G1+ – chave aberta
18 anos feminino: GA – chave de 24
18 anos feminino: G1+ – chave aberta

a) Simples Masculina e Feminina GA: 24 tenistas, sendo 20 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional infantojuvenil 2024 vigente na semana de encerramento das inscrições, 1 Wild Card para o clube sede, 1 Wild Card para a Federação local e 2 Wild Cards da CBT.

b) Simples Masculina e Feminina G1+: Chave Aberta

c) Duplas Masculinas e Femininas GA: máximo de 12 duplas por categoria, sendo as 12 duplas aceitações diretas de acordo com o ranking nacional infantojuvenil 2024. Respeitando-se os torneios GA e G1+.

d) Duplas Masculinas e Femininas G1+: máximo de 24 duplas por categoria, sendo as 24 duplas aceitações diretas de acordo com o ranking nacional infantojuvenil 2024. Respeitando-se os torneios GA e G1+.

As chaves principais dos Torneios Nacionais Interclubes CBT serão realizadas de forma separada G1+ (12 - 14 - 16 - 18 anos), depois GA, (12 - 14 - 16 - 18 anos), não necessariamente seguindo esta ordem.

Quando nas chaves de G1+ tiver menos de 8 inscritos os mesmos serão incorporados a chave do GA. Neste caso as chaves de duplas sobem de 12 para 16 duplas, somente na categoria onde isso ocorrer.

9. SORTEIO DAS CHAVES

As chaves de simples de cada Torneio, do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil serão sorteadas em até 14 dias úteis após o término do prazo de cancelamento das inscrições, na sede da CBT. Todas as chaves de simples estarão divulgadas no final da tarde desse dia. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral.

10. FORMA DE DISPUTA

Nas partidas de simples das chaves G1+ e GA, a disputa acontecerá pelo sistema de eliminatória simples em melhor de 02 (dois) sets todos com vantagem e tie-break, em caso de empate um match tie-break (até 10 pontos) no 3º set definirá o vencedor.

Nas partidas de duplas serão disputadas em dois sets com Tie-Break (até 7 pontos) e No-Ad durante os games (sem vantagem). Caso haja necessidade de 3º set, será disputado um Match Tie-Break (até 10 pontos).

11. RANKINGS

Os torneios do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil contarão pontos para os seguintes rankings:

- Individual (Nacional)
- Clubes (Interclubes)

A pontuação em todos os rankings seguirá a seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO	GA	G1+
<i>Campeão</i>	250 pontos	200 pontos
<i>Finalista</i>	200 pontos	160 pontos
<i>Semifinalistas</i>	150 pontos	120 pontos
<i>4^{as} de Final</i>	100 pontos	70 pontos
<i>8^{as} de Final</i>	50 pontos	40 pontos
<i>16^a de Final</i>	30 pontos	20 pontos
<i>32 de Final</i>	1 ponto	10 pontos
<i>64 de Final</i>	-	1 ponto

Os perdedores em 1ª rodada marcarão apenas um ponto no ranking. Caso o jogador tenha saído avançado na chave (Bye) e perder o seu primeiro jogo, também marcará pontos como perdedor de 1ª rodada (01 ponto);

Para fim de classificação final (Ranking de Clubes) somente serão considerados, os clubes devidamente filiados e em dia com suas obrigações em relação as suas respectivas federações estaduais e ao CBC.

12. DA PREMIAÇÃO GERAL

Ao término de todos os torneios do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil, serão oferecidos troféus ao clube campeão e vice-campeão do Ranking Geral de Clubes.

13. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A presença do tenista campeão e vice-campeão à Cerimônia de Premiação é obrigatória em cada Torneio do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil. O atleta que não participar da cerimônia da entrega perderá o direito ao prêmio e a pontuação no ranking. A cerimônia se dará na quadra central sempre após o encerramento total do evento, salvo casos específicos que devem ser decididos pela organização.

14. DAS RESPONSABILIDADES DO CLUBE SEDE

Será responsabilidade do clube sede contratar os seguintes profissionais e/ou serviços, e/ou produtos:

- Equipe de Manutenção de Quadra (1 arrumador de quadra para cada 2 quadras);
- Transportes do Staff da CBT no percurso clube-hotel-clube;
- Alimentação do Staff da CBT (Almoço + Jantar);
- Disponibilizar 12 quadras para a realização do torneio, podendo ser utilizado um outro clube como subsede.
- Disponibilizar espaço para montagem de dois stands da CBT;
- Disponibilizar espaço para exposição de dois veículos de parceiros da CBT;
- Disponibilizar serviços de encordoamento.
- Disponibilizar para a CBT 3 espaços de 15m² cada para montagem de stands. Estes espaços devem estar na área das quadras onde o torneio está sendo realizado e sem qualquer custo à CBT.
- Disponibilizar Sala de arbitragem com internet e impressora;
- Disponibilizar durante todo o período do evento uma ambulância com UTI e médico durante o torneio em local de fácil acesso para atendimento de emergência, quando no

clube não houver departamento médico. No caso de não cumprimento toda responsabilidade será do clube sede.

- Fornecimento de água mineral a todos os atletas durante os jogos (mínimo de 4 garrafas de 500ml ou equivalente a cada atleta por jogo), ou disponibilizar bebedouros dentro das quadras;

15. DAS RESPONSABILIDADES DA CBT

Premiação a todos os tenistas campeão e vice de cada prova (Medalhas), fornecimento de bolas da marca oficial da Confederação Brasileira de Tênis.

Disponibilizar uma equipe de coordenação técnica de até 16 pessoas com as seguintes funções:

- Um supervisor do Torneio, indicado pela Confederação Brasileira de Tênis;
- Um diretor técnico do Torneio, indicado pela Confederação Brasileira de Tênis;
- Um Árbitro Geral, indicado pela Confederação Brasileira de Tênis;
- Sete Árbitros Auxiliares, indicados pela Confederação Brasileira de Tênis;
- Até dois mesários, responsáveis pela chamada de jogos e registro de resultados;
- Disponibilizar 2 Fisioterapeutas durante todo o período do evento;
- Até quatro auxiliares de organização e produção geral do Torneio;

16. DOS PATROCÍNIOS

A Confederação Brasileira de Tênis se reserva no direito de comercializar cotas de patrocínio para cada uma das etapas do Campeonato Interclubes de Tênis Infantojuvenil. O clube sede poderá comercializar cotas de patrocínio desde que autorizados pela CBT, o qual serão revertidos na totalidade ao mesmo, porém estes patrocinadores não poderão conflitar com os patrocinadores da CBT e deverão ser comunicados em até 45 dias antes do início do evento.

O evento não será iniciado e/ou será interrompido caso ocorra a divulgação de alguma marca concorrente dos patrocinadores da CBT. O clube sede será responsável pelo pagamento da indenização caso ocorra algum prejuízo para a CBT e/ou algum de seus patrocinadores.

17. CONDUTA ANTI-DESPORTIVA

Os tenistas serão responsáveis por sua conduta em qualquer ambiente do evento, ou seja, em quadra ou fora dela (restaurantes, hotéis, clubes, entre outros), e pela de seus acompanhantes (pais, amigos, técnicos etc.) e estarão sujeitos às punições impostas pelo Código de Conduta da Confederação Brasileira de Tênis.

O(a) Diretor(a) do Torneio juntamente com o árbitro geral terão plenos poderes para tomarem toda e qualquer decisão referente a condutas antidesportivas durante a realização das etapas desse Campeonato.

18. DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO CBC.

Somente usufruirão de benefícios oferecidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes, os tenistas que representem clubes filiados e/ou vinculados a esta instituição. Os mesmos deverão estar autorizados pelas federações de tênis dos seus estados.

Os Benefícios serão distribuídos da seguinte forma:

- Transporte aéreo para todos os atletas das chaves GA (14 – 16 – 18 anos Masculino e Feminino) no momento do sorteio das chaves, desde que o atleta tenha 14 anos completos até o início da competição.

- Transporte aéreo para os 62 melhores atletas ranqueados das chaves G1+ (14 – 16 – 18 anos Masculino e Feminino) no momento do sorteio das chaves, desde que o atleta tenha 14 anos completos até o início da competição.

Caso entre os atletas do GA tivermos atletas locais ou que não pertencerem à clubes vinculados ao CBC ou não pertencerem a clube algum o benefício será repassado ao próximo atleta apto a receber os benefícios do G1+e assim sucessivamente.

Os clubes filiados e/ou vinculados ao CBC poderão enviar equipe técnica (treinador/ preparador físico/ psicólogo) a qual poderá usufruir dos benefícios oferecidos pelo CBC (Transporte Aéreo) na seguinte proporção:

- de 1 a 5 inscritos nas chaves do GA – 1 membro da equipe técnica
- de 1 a 5 inscritos nas chaves do G1+ – 1 membro da equipe técnica
- de 6 a 10 inscritos nas chaves do GA – 2 membros da equipe técnica
- de 6 a 10 inscritos nas chaves do G1+ – 2 membros da equipe técnica
- de 11 inscritos ou acima nas chaves do GA – 3 membros da equipe técnica
- de 11 inscritos ou acima nas chaves do G1+ – 3 membros da equipe técnica

Somente poderão fazer parte da equipe técnica professores, treinadores, preparadores físicos ou psicólogos que comprovadamente tenham vínculo com o clube (comprovação de acordo com documentação solicitada pelo CBC).

Para Treinadores e Professores é necessário também que estejam filiados e em dia com suas obrigações no Departamento de Capacitação da CBT, assim como inseridos no Sistema Nacional de Graduação Profissional (SNGP) da Confederação. Quando solicitado

o clube será responsável pela apresentação desta comprovação, ficando sujeito a sanções caso estes itens sejam descumpridos.

Conforme o item 3.2 deste Regulamento, os tenistas avulsos não receberão qualquer benefício oferecido pelo Comitê Brasileiro de Clubes.

19. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão julgados e definidos pela Diretoria Técnica da Confederação Brasileira de Tênis. Os pontos que não constam no regulamento, quando necessários, serão decididos pela CBT sempre em comum acordo com o CBC e os clubes sedes dos eventos.

20. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;

d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;

e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

21. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios nacionais, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

22. STJD

Serão de competência do STJD do Tênis, que funciona junto à CBT, nos termos do art. 52, da Lei 9615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas

e às infrações disciplinares relacionadas as competições organizadas ou canceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50, da Lei 9615/98 e no art. 24, do CBJD.

23. APROVAÇÃO

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho de Direção da CBT.



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis